

EDITAL Nº 12/2018/PET/PRG/UFLA
AGENDA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 23/08/2018 a 04/09/2018 de 08h às 12h e das 13h às 18:30 h, na sala do PET Administração no Bloco III do Departamento de Administração e Economia.
Redação	Dia 04/09/2018 às 19h na sala 206 do Bloco III do Departamento de Administração e Economia (DAE/UFLA).
Dinâmica em grupo	Dia 05/09/2018 às 17h na sala 206 do Bloco III do Departamento de Administração e Economia (DAE/UFLA).
Resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo	Até dia 12/09/2018 no site (www.dae.ufla.br/pet) e nas redes sociais do PET Administração.
Entrevistas	Dia 14/09/2018 na sala 206 do Bloco III do Departamento de Administração e Economia (DAE/UFLA). Conferir horários no site do PET Administração (www.dae.ufla.br/pet) e nas nossas redes sociais.
Resultado Preliminar	Até dia 18/09/2018 no site (www.dae.ufla.br/pet) e nas redes sociais do PET Administração.
Recurso	De 18/09/2018 à 21/09/2018 08h às 12h e das 13h às 17h na sala do PET Administração no Bloco III do Departamento de Administração e Economia.
Resultado Final e Primeira Lista de Chamada	Até dia 25/09/2018 no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br), no site do PET (www.dae.ufla.br/pet) e nas redes sociais do PET Administração.
Manifestação de Interesse da Primeira Chamada	De 25/09/2018 a 28/09/2018 de 08h às 12h e das 13h às 17h na sala do PET Administração no Bloco III do Departamento de Administração e Economia. (Apresentação da documentação dos selecionados)
Segunda Lista de Chamada	Dia 02/10/2018 no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br), nas redes sociais e no site do PET Administração (www.dae.ufla.br/pet).
Manifestação de Interesse da Segunda Chamada	Dias 02/10/2018 a 05/10/2018 de 08h às 12h e das 13h às 17h na sala do PET Administração no Bloco III do Departamento de Administração e Economia (Apresentação da documentação dos selecionados II Chamada).

*Todos os locais e datas estão sujeitos à alteração. Em todas as etapas os candidatos receberão um e-mail confirmando data, local e horário. Essas informações também estarão disponíveis no site do PET (www.dae.ufla.br/pet) e nas nossas redes sociais.

EDITAL Nº12 /2018/PET/PRG/UFLA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O GRUPO PET ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Administração (PET Administração) da Universidade Federal de Lavras faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de novos petianos, no período de 27/08/2018 à 04/09/2018.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

1.1 O grupo PET Administração oferece três (03) vagas para não bolsistas (voluntários). Poderão ser inscrever alunos que estejam matriculados no 1º, 2º, 3º, 4º e 5º período do curso de Administração.

*Poderão ser abertas novas vagas durante a validade desse edital.

1.2 A carga horária de atividades compreende o exercício de 20 (vinte) horas semanais.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Para candidatos do 1º período:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Administração da UFLA;
2. Ter disponibilidade de dedicação ao PET de, no mínimo, 20 horas semanais;
3. Após aprovação, comprovar o não acúmulo de nenhum outro tipo de atividade remunerada ou não, oferecida pela Universidade, com exceção à partição do Centro Acadêmico de Administração – UFLA e da Associação Acadêmica Atlética de Administração - UFLA.

2.2 Para candidatos do 2º, 3º, 4º e 5º períodos:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Administração da UFLA;
2. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico superior ou igual a 70,0;
3. Ter disponibilidade de dedicação ao PET de, no mínimo, 20 horas semanais;
4. Após aprovação, comprovar o não acúmulo de nenhum outro tipo de atividade remunerada, ou não, oferecida pela Universidade, com exceção à partição do Centro Acadêmico de Administração – UFLA e da Associação Acadêmica Atlética de Administração - UFLA.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos, **em um envelope**, na sala do PET Administração no Bloco III do Departamento de Administração e Economia, de 23/08/2018 à 04/09/2018 das 08h às 12h e das 13h às 18:30h

3.1 Candidatos do 1º período*:

1. *Curriculum Vitae*, anexando os documentos comprobatórios das atividades realizadas e contendo o e-mail pessoal;
2. Horário individual 2018/2 (será aceito o impresso da internet, no site do SIG);

3.2 Candidatos do 2º, 3º e 4º e 5º períodos:

1. *Curriculum Vitae*, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas e contendo o e-mail pessoal;

2. Histórico Completo (serão aceitos os impressos da internet, no site do SIG);
3. Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
4. Horário individual 2018/2 (será aceito o impresso da internet, no site do SIG);

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por duas etapas, sendo passível de eliminação somente ao término das três atividades da primeira etapa, caso o candidato não atinja a nota mínima para prosseguir de fase (60% da pontuação distribuída na primeira etapa). O peso de cada uma das etapas, bem como o local e a data prevista encontram-se especificados no Quadro 1.

Quadro 1 - Etapas, local, data e pesos vigentes para o Processo Seletivo PET Administração 2018/1

Fases do processo seletivo	Pesos	Local	Data
1ª ETAPA			
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	10%	-	
Redação	35%	Sala 206 do Bloco III do DAE	04/09/2018
Dinâmica em Grupo	35%	Sala 206 do Bloco III do DAE	05/09/2018
2ª ETAPA			
Entrevista	20%	Sala 206 do Bloco III do DAE	14/09/2018

* Para que o candidato seja selecionado para a segunda etapa do processo seletivo ele deverá atingir uma nota maior ou igual a 60% da pontuação distribuída na primeira, ou seja, 48 pontos.

* Todos os locais e datas estão sujeitos à alteração. Em todas as etapas os candidatos deverão se atentar as informações disponíveis no *facebook* e site (www.dae.ufla.br/pet) do PET Administração UFLA com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

4.1 A primeira fase será constituída da avaliação do *Curriculum Vitae*. Os critérios de avaliação estão no Anexo 1.

4.2 A segunda fase consiste na realização de redação que possui o objetivo de identificar o nível de conhecimento a respeito do tema, avaliar a capacidade de argumentação e escrita dos candidatos. Os seguintes critérios serão avaliados:

- Compreensão do tema;
- Divisão nítida do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão;
- Domínio da norma padrão de língua portuguesa;
- Seleção e organização de informações e ideias;
- Clareza e objetividade;
- Capacidade de argumentação.

4.3 A terceira fase refere-se a uma dinâmica de grupo. Serão apresentadas situações-problema onde os candidatos deverão elaborar soluções viáveis. Os seguintes critérios serão avaliados:

- Criatividade;
- Produtividade;

- Expressão de ideias;
- Argumentação;
- Liderança;
- Pró-atividade;
- Habilidade de trabalhar em grupo.

44 A quarta fase será constituída de uma entrevista individual. A banca para a entrevista será composta pela Tutora, dois professores do DAE e os membros da equipe de gestão de pessoas do PET Administração. A entrevista terá duração de, no máximo, 30 minutos. Nesta etapa serão avaliados:

- Interesse pelo PET;
- Postura e pontualidade;
- Alinhamento com o perfil do PET;
- Capacidade de articular ideias;
- Conhecimento sobre o grupo PET;
- Oratória.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia 18/09/2018 no site (www.dae.ufla.br/pet) e por meio das redes sociais do PET Administração, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao Resultado Preliminar.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o Resultado Preliminar poderá efetuar-lo através do preenchimento do formulário de recurso disponível do site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br). Tal formulário deverá ser entregue de forma presencial na sala do PET Administração UFLA de 18/09/2018 à 21/09/2018 (de terça-feira à sexta-feira) no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h.

6.2 Os recursos impetrados serão avaliados em 22/09/2018 pela tutoria do Grupo PET Administração e pela banca responsável pelo processo seletivo.

7. DO RESULTADO FINAL, DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA

7.1 O Resultado Final e a Primeira Lista de Chamadas estarão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br) no dia 25/09/2018, bem como nas redes sociais do PET Administração UFLA, sendo de total responsabilidade do candidato a consulta aos mesmos.

7.2 Os candidatos deverão se apresentar na sala do PET Administração UFLA, localizada no Departamento de Administração e Economia, Bloco III, para confirmar sua participação no grupo ou informar a desistência até o dia 28/09/2018. No ato da demonstração de interesse, os candidatos selecionados deverão apresentar todos os documentos para elaboração do Termo de Compromisso. Os selecionados iniciarão suas atividades no PET Administração após a assinatura do Termo de Compromisso e do cadastro no SIGPET e passarão por um período probatório, com atividades avaliativas, durante dois meses.

8. DA SEGUNDA LISTA DE CHAMADA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA SEGUNDA LISTA DE CHAMADA

8.1. Caso haja vagas ociosas após a manifestação de interesse pela primeira lista de chamadas, será realizada a segunda lista de chamada no dia 02/10/2018. A Segunda Lista de Chamadas estará disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br) e nas redes sociais do PET Administração. É de inteira responsabilidade do candidato consultar a Segunda Lista de Chamada (caso ocorra).

8.2. O(s) candidato(s) convocado(s) na Segunda Lista de Chamadas deverá(ão) se apresentar na sala do PET Administração de 02/10/2018 à 05/10/2018 das 8h às 12h e das 14h às 17h para manifestação de interesse pela vaga. No ato da demonstração de interesse os candidatos selecionados deverão apresentar todos os documentos para elaboração do Termo de Compromisso. Os selecionados da Segunda Chamada iniciarão suas atividades no PET Administração após a assinatura do Termo de Compromisso e do cadastro no SIG PET e passarão por um período probatório, com atividades avaliativas, durante dois meses.

8.3. Não haverá a realização de terceira lista de chamadas, mesmo havendo vagas ociosas.

9- DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO

9.1. Atendendo-se as disposições legais para manutenção no Programa de Educação Tutorial, o início da vigência do vínculo será após a assinatura do Termo de Compromisso e do cadastro no SIG PET. Os selecionados passarão por um período probatório, de dois meses, onde realizarão atividades diversas do grupo e desenvolverão, em conjunto, um projeto de pesquisa. As atividades do período probatório são avaliadas pela professora tutora e discentes integrantes do PET Administração. Para aprovação no período probatório, os selecionados deverão obter nota final mínima de 70 (setenta) pontos. Caso algum selecionado obtenha nota inferior a 70 (setenta) pontos, será desligado do grupo. Caso obtenha 70 (setenta) ou mais pontos, o selecionado poderá estender o seu vínculo com o grupo até o término de sua graduação.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato deve estar ciente da legislação do PET disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>, e do conteúdo do Manual de Orientações – PET disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> (em especial as disposições de Introdução, Normas Gerais (Concepção Filosófica, Objetivos e Características) – págs. 04 a 09; atribuições (do Tutor, do Aluno Bolsista e do Aluno Não-Bolsista) – págs. 14 a 16; e procedimentos para ingresso no programa, critérios de desligamento e procedimento de seleção – págs. 19 a 2).

10.2. Os estudantes do 2º, 3º, 4º ou 5º período selecionados como não bolsistas terão, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. Já os selecionados que estão cursando o 1º período do curso de Administração ficarão como não bolsistas, visto que ainda não possuem Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA. A partir do 2º período e obtendo CRA superior ou igual a 70, estes poderão concorrer a bolsas de acordo com a disponibilidade das mesmas e com o ranqueamento no processo seletivo.

10.3. Casos omissos serão avaliados pela tutoria do Grupo PET – Administração em

conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação.

Mais informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na sala do PET Administração no 2º andar do bloco III do DAE ou através do e-mail petadmufla@gmail.com.

Lavras, 21 de agosto de 2018



PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA
Tutora do PET Administração

ANEXO I

Avaliação do *Curriculum Vitae*

Indicador de participação em projetos e programas	Pontos
Bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras.	4 pontos por ano
Voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras.	2 pontos por ano
Indicador de experiência complementar	Pontos
Participação em cursos e mini cursos da área de Administração.	0,40 ponto por curso
Participação em cursos e mini cursos de outras áreas.	0,20 pontos por curso
Curso Técnico	4 pontos por curso
Estágios e cursos de longa duração.	0,01 pontos por hora
Indicador de produção científica	Pontos
Artigos completos publicados em periódicos científicos (1º autor).	6 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos científicos (demais autores).	1 pontos por artigo
Resumos simples publicados.	0,2 pontos por resumo
Resumos expandidos publicados.	0,40 pontos por resumo
Organização e participação de eventos	Pontos
Participação em eventos da área da Administração.	0,2 pontos por evento
Participação em eventos de Administração (com apresentação de trabalho).	0,6 pontos por evento
Participação em palestras de outras áreas.	0,05 pontos por evento
Organização de eventos (palestras, congressos, etc.)	0,5 pontos por evento
Ministrante em eventos (palestras, congressos, etc.)	0,6 pontos por atividade
Participação em entidades	Pontos
Participação em núcleos de estudo, centro acadêmico, CIM, Bic Júnior, Incubadora e/ou empresa júnior	2 pontos por ano
Coordenador de núcleos de estudo, centro acadêmico, CIM, Bic Júnior, Incubadora e/ou empresa júnior	4 pontos por ano
Trainee Empresa Júnior.	1 ponto por ano

*Todos esses itens devem estar com o certificado anexado para validação dos mesmos.